

P O R T A R I A Nº 318/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 18323/2024;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ROSANE REBELLO PENNA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5999, referente ao 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2025 e término no último dia do mês de abril/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal